



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ Nº 12.247.755/0001-74

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

PORTARIA Nº 042/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE – ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal,
Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER Pensão por Morte a **DIORGENES CANUTO DA SILVA** portador do **C.P.F. Nº 676.847.267-49**, tendo em vista o que consta do processo PMJ 002/2020 de acordo com art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 201/1988, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base na Lei Municipal nº 323/1993 de 25/06/93 em seu art. 8º, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 415/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de julho de 2021.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 01/2021